



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 35, DE 2009

Apresentado em: 11.5.2009

Aprovado em: 11.5.2009

Rejeitado em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Há informações oficiosas de despesas exageradas de serviços de borracharia, no atual exercício financeiro.

A Câmara, porém, não tem acesso aos comprovantes de despesa da Prefeitura, porque o Poder Executivo há muito não envia os balancetes acompanhados dos documentos fiscais que demonstram o gasto público.

Para examinar essa despesa, quanto aos aspectos da legalidade, economicidade e razoabilidade, é imprescindível o exame da documentação referente à sua formalização.

Por isso, o vereador ao final assinado requer que, atendidas às exigências regimentais, seja solicitada ao Prefeito Municipal cópia das requisições e notas fiscais dos serviços de borracharia, contratados pelo Município, no corrente exercício.

Sala das Reuniões, 11 de maio de 2009.

DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador